



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 253, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

“Revoga concessão de férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 245 de 11 de Maio de 2019, que concedeu 20 (vinte) dias de férias a servidora **MARIA DE LURDES DA SILVA**, cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, Nível III, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 12 de Junho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeita Municipal